



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

PORTARIA 1005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 125/2021**, publicado no D.O.U de 22.12.2021, e seus editais complementares/retificadores,

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação de que trata a Lei n.º 11.091/2005, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital n.º 125/2021 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

**CAMPUS ALTA FLORESTA**

CARGO: ADMINISTRADOR - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Edmundo Leite Xavier Neto	69	Aprovado
2º	Wagner Soares de Lima	67	Classificado
3º	Lucas Santana de Moura	67	Classificado
4º	Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	64	Classificado
5º	Josiéle Maiara Fuzinato	63	Classificado

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" (NEGROS)

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Neyssa Aparecida Filho Saccoman	65	Aprovado
2º	Francis Marla Barbosa da Silva Santana	60	Classificado

**CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" (NEGROS)

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Luiz Guilherme Souza Lima	70	Aprovado
2º	Débora de Almeida Souza	62	Classificado

**CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" (PcD)

Não houve candidato aprovado/classificado

**CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Lucas Vinícius Gomes	77	Aprovado
2º	Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	73	Classificado
3º	Andressa Juliana da Silva	66	Classificado
4º	Paloma Fabrícia Oliveira	65	Classificado
5º	João Vitor Gomes Dias	65	Classificado

**CAMPUS CONFRESA**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Renata Firmo de Oliveira	74	Aprovado
2º	Sabrina da Costa Fernandes Siqueira	70	Classificado
3º	Adriana Glerian Silva Meira	66	Classificado
4º	Antoninha Rodrigues da Rosa	65	Classificado
5º	Ricardo Pereira da Silva	61	Classificado
6º	Isaurino Lopes da Silva Costa	61	Classificado

**CAMPUS SORRISO**

CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Cintya Mikaela da Silva Araújo	65	Aprovado

**CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Thayná de Souza Padilha da Costa	83	Aprovado
2º	Vinicius Regis de Azevedo	79	Classificado
3º	Débora Lethicia da Silva Rezende	74	Classificado
4º	Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	71	Classificado
5º	Karol Flores do Prado	67	Classificado

**REITORIA**

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Andrew Ribeiro Silva	65	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA/EVENTOS - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Pontuação Final	Situação
1º	Lucas Guilherme Santos Silva	87	Aprovado
2º	Adriane Pereira Leão de Lima	84	Classificado
3º	Julia Trelles Lasch	82	Classificado
4º	Jansley Martins Olmedo	82	Classificado
5º	Jamilly Mendonça dos Santos	81	Classificado

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 125/2021 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2022 16:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346363

Código de Autenticação: 08ce49d481



PORTARIA 1005/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022